



TERMO APOSTILAMENTO N°025/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 641/2018-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico n° 423/2018/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 273/2018 e em cumprimento ao Decreto n° 91.654/2018-PMB de 31/07/2018, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 010/2017, publicado no D.O.M n° 13.485, de 26 março 2018, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 08.949.785/0001-55.	1001010000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 29 de agosto de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM